

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de julho de 2024.

CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Empreendedorismo
Portaria nº. 029/2024

FLS. 554
PROC. 062/24
RUB. 080

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 202/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº **4000**, para atuar como Fiscal de Contrato nº. 136/2024, originado da Adesão nº 006/2024, Processo Licitatório nº 062/2024. OBJETO: Aquisição do mobiliário escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de julho de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 59/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por **Ademilson Barbosa Pereira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Danilo dos Santos Taveira**, matrícula nº **5595-1** para atuar como Fiscal de Contrato na **Ata de Registro de Preços nº. 039/2023** originado do **Pregão Eletrônico nº 023/2023**, **Processo Licitatório nº 116/2023**, **Objeto:** para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de caminhão Munck, caminhão basculante e minicarregadeira, com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS. **Em substituição no período de férias do servidor Antonio Almeida Correia, designado através da Resolução Nº 015/2023.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.